

Decreto Nº 113 - de 04 de Agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 93.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1148, 15 de Julho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ			
Unidade 01 - GABINETE			
Sub-Unidade 01 - GABINETE			
2.01.01.04.122.0002.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DO GABINETE			
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	3.600,00
Total da Unidade 01	-----	R\$	3.600,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			R\$ 3.600,00
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO			
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	1.700,00
Total da Unidade 02	-----	R\$	1.700,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			R\$ 1.700,00
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.03.00.12.122.0014.2.0026-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.03.00.12.364.0014.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR-ENS.MÉDIO E SUPERIOR			
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	2.250,00
Sub-Unidade 01 - FUNDEB			R\$ 2.550,00
2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL			
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	2.500,00
Total da Unidade 03	-----	R\$	2.500,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			R\$ 5.050,00
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	14.750,00
Total da Unidade 04	-----	R\$	14.750,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			R\$ 14.750,00
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.05.00.08.122.0016.2.0051-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.05.00.08.243.0016.2.0054-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CONSELHO TUTELAR			
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	1.500,00
Total da Unidade 05	-----	R\$	3.900,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO			R\$ 5.400,00
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO			
2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO			
2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO			
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	15.000,00
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			R\$ 16.000,00
2.08.01.20.606.0008.2.0079-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL			
2.08.01.26.782.0012.2.0081-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	40.000,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	46.500,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	62.500,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	93.000,00
Total Geral Acrescido	-----	R\$	93.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			
Total Geral Anulado	-----	R\$	0,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.			

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 04 de Agosto de 2022

JOSE MAURICIO DE
SALES:23668849668

Assinado em nome digital por JOSE MAURICIO DE
SALES:23668849668
Data: 2022.08.04 13:03:51 -0300

JOSE MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68